



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 034/2014

DATA: 02 DE JANEIRO DE 2014

SÚMULA: REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS
CONCEDIDAS À SERVIDORES, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º –**REVOGAR**, as Funções Gratificadas concedidas aos servidores abaixo relacionados;

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA
ANDREIA CARLA FERREIRA ESTELAI
ANDRESSA CRISTINA GNOATTO
ANTONIO CARLOS FREITAS DA SILVA
EDITE CARVALHO GUAREZ
ELISANI FELICIANO DOS SANTOS
GELCIR LUIZ DE SOUZA PINTO
JOZIELI MACIEL
MARCIA FERNANDES DOS SANTOS
MARCIO LUIZ BIAZUS
MARIA APARECIDA DA SILVA VIANA
MARILDA FREITAS LIMA MANFRIN
MATILDE BARRETO
NOELI MORESCO
RAMAYANE DOS SANTOS SILVA
TANIA DA SILVA CARDOSO
VALMIR BASTOS MACHADO
ROBSON HELFENSTEIN
WILSON JOSE DA SILVA

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 02 DE JANEIRO DE 2014.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal